



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

DECRETO N. 029/2023

Rochedo/MS, 04 de maio de 2023.

“Fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 8º da Lei Municipal n. 068/2021, de 18 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor das diárias ao Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a):

Dentro do Estado	Sem pernoite: R\$ 350,00	Com pernoite: R\$ 700,00
Outro Estado	Sem pernoite: R\$ 525,00	Com pernoite: R\$ 1.050,00

Art. 2º. Fica estabelecido o valor das diárias aos servidores em geral:

Dentro do Estado	Sem pernoite: R\$ 200,00	Com pernoite: R\$ 400,00
Outro Estado	Sem pernoite: R\$ 300,00	Com pernoite: R\$ 600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

*Republicação por incorreção***P O R T A R I A Nº229/2023****“Dispõe sobre a Permuta de Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Ceder com ônus para origem no período de 05 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais, matrícula Nº 98, lotada na secretaria de Saúde e Saneamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do município de Campo Grande, nos Termos do Convenio de Cooperação Técnica Nº16/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 230/2023**“Dispõe sobre a Nomeação de Função Gratificada, e dá outras providências”.**

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

Artigo 1º - Nomear, **RONALDO MAZONI MARQUES**, Assistente de Administração II - QP, para exercer a **Função Gratificada, Símbolo FG 3**, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 231/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **90 (NOVENTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **09 de Maio de 2023 até 07 de Agosto de 2023**, a funcionária Pública Municipal, **RAQUEL DE CARVALHO SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005/2023

SEMED – PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA
– TODOS PELA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de colaboradores do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança na função de Formador Municipal, nomeada pela Portaria 003/2023 de 27 de abril de 2023, após apreciar os documentos de inscrição, avaliação curricular e a entrevista dos candidatos,

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

torna público a candidata Roseli Gonçalves Barbosa dos Reis apta para a função de Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza.

Rochedo, 09 de maio de 2023.

Fatima aparecida de Freitas
Presidente da Comissão

Jaqueline Paredes Silva
Membro da Comissão

Maria Abadia de Sena Ferreira
Membro da Comissão

AVISO DE EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PROCESSO Nº 057/2023

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação de Licitação, designado pelo Decreto nº. 028/2023 de 27 de Abril de 2023, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº. 027/2023 de 27 de Abril de 2023, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **12 de Maio de 2023** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA MIG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 09 de Maio de 2023.

Fernando Augusto de Oliveira Novaes
Agente de Contratação de Licitação
Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 4